



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2011**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Prof.<sup>a</sup> Maria Paula Antunes Menezes Carvalhas Correia dos Santos. Faltaram à presente reunião, o Vereador Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, por se encontrar de férias a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo por se encontrar doente e o Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida por motivos pessoais.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h40m horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Câmara iniciou o período antes da ordem do dia com o seguinte: “Queria em primeiro lugar, informar o Executivo e congratular-me em nome do concelho, por ter sido apresentado o Projecto de Requalificação da Escola Secundária de S. Pedro do Sul num montante de cerca de dezasseis milhões de euros. O concelho tem que se sentir de parabéns, porque é mais uma aposta na educação. A par do início das obras do novo Centro Escolar de São Pedro do Sul, da responsabilidade da Câmara Municipal e que envolve mais de três milhões de euros, e também do novo Centro Pedagógico de Carvalhais, podemos dizer, ao nível da área da educação, as dificuldades sentidas vão ser colmatadas com estes investimentos. Na área da saúde, o concelho tem igualmente que se regozijar pelo início do investimento no novo Centro de Saúde. É uma obra que teve esta semana consagração, envolve um montante próximo dos dois milhões de euros e irá decorrer nos próximos dezoito meses. Também aqui e, numa altura de dificuldades, podemos dizer que o concelho irá beneficiar de um significativo investimento, acrescido do Serviço de Urgência Básica, a funcionar vinte e quatro horas. O concelho deve sentir-se feliz por mais esta obra, que contamos estar concluída no final do próximo ano. Vamos também proceder à abertura do concurso para a requalificação urbana da cidade, no seguimento dos grandes investimentos nos equipamentos termais. Vamos iniciar as obras no centro histórico que, na primeira fase, irão envolver um montante de cerca de um milhão e meio de euros, e cuja conclusão se prevê para o final do próximo ano. Contamos que, terminadas estas, possamos ainda fazer um bom aproveitamento do Quadro Comunitário uma vez que, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, é a Câmara da Região Centro com maior execução de obras comparticipadas por estes fundos. Queria que estas obras fossem do conhecimento de todos e publicamente afirmar, que é com elevada satisfação que S. Pedro do Sul vai continuar a crescer. A Câmara Municipal continua a investir para a melhoria das condições dos seus munícipes e, também é justo reconhecer que o Poder Central tem contribuído com investimentos.” No seguimento da intervenção do Sr. Presidente, o Vereador



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Prof. Adriano Azevedo, congratulou-se, igualmente, por tudo o que foi evidenciado. No entanto, entende que em relação à Escola Secundária de São Pedro do Sul e a um investimento de dezasseis milhões de euros, é lamentável que a “Parque Escolar” e o Ministério da Educação não tenham previsto uma área de estacionamento para aquele Complexo Escolar; é uma área com centenas de professores e funcionários. Num investimento desta grandeza, é lamentável não haver mais alguns milhares de euros para criar as condições necessárias ao estacionamento, quer seja ao ar livre ou, eventualmente, em parque subterrâneo. É uma área que deve ser previamente articulada com o investimento a fazer, de tal maneira que seja um acréscimo de qualidade de vida para quem trabalha nestas ou noutras áreas. A área de estacionamento é fundamental. Concretamente em relação a este ponto o Sr. Presidente esclareceu que, aquando da apresentação do projecto chegaram a um acordo para que, nos terrenos onde vai ser construído o novo Centro Escolar, e que vai passar para propriedade do Município, seja previsto um parque de estacionamento que possa servir o Centro Escolar e a Escola Secundária. Outro investimento que irá começar, embora privado, é o Pingo Doce. Irão tentar, proporcionar uma área de estacionamento que irá servir as duas escolas.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 148/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. A Vereadora Prof.ª Maria Paula Carvalhas não votou, por não ter estado presente na referida reunião.-----

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º149 /11 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 651.538,64 € (Seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 581.954,89 € (Quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 150/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 23 de Março de 2011, em 289.980,03€ (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta euros e três cêntimos) de operações orçamentais e em 85.643,19€ (Oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três euros e dezanove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

período de 11 a 24 de Março de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Prof. Rogério Duarte em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 11 a 24 de Março de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 24 de Março de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (27 a 29), Utilização (21 a 24), Publicidade (22 a 99), Ocupação da Via Pública (2 a 3) e Ocupação da Via Pública/Obras (4); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (02), Licenças Especiais de Ruído (02), Licença Espectáculos na Via Pública (02), Carta de Caçador (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (04), Diversos (Certidões) (01), Execuções Fiscais (07) e Licença de Fogueiras e Queimadas (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (12), Licenças de Cemitério (2) e Travessia/Ocupação da Via Pública com Canos (1).-----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/03/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Catarina Alexandra Almeida Cabral, para a realização de baile de finalistas, com música ao vivo, na Escola Secundária de S. Pedro do Sul, com início no dia 26/03/2011 às 22h00m e termo no dia 27/03/2011 às 05h00m. -----

- **1.2.6**– Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/03/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile, com música gravada, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 26/03/2011 às 22h00m e termo no dia 27/03/2011 às 05h00m. -----

- **1.2.7** – Tomar conhecimento do Relatório e Parecer Final remetido à Câmara Municipal, referente à inspecção ordinária sectorial realizada pela Inspeção Geral da Administração Local. -----

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/03/2011, que aprovou o Auto de Medição N.º11 – Trabalhos Normais da Empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico de Carvalhais)”, adjudicada à Firma Vilda – Construção Civil, S.A. no valor de 60.000.00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/03/2011, que concordou com a informação n.º 26 da Técnica de Serviço Social, datada de 18/03/2011 (avaliação sócio-económica), isentando o município do pagamento da tarifa de água e respectiva caução. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

## 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 151/11 – 21.1 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL. --** Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas para a realização do baile de finalistas no próximo dia 26 de Março bem como, autorizar a colocação de grades no interior e exterior da escola para protecção de pessoas e bens existentes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 152/11 – 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR LUÍS MIGUEL ALMEIDA CORREIA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de ruído a Luís Miguel Almeida Correia, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Monte Crasto, freguesia de Baiões, com início no dia 25/04/2011 às 08h00m e termo no mesmo dia às 19h00m.-----

## 31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**DELIBERAÇÃO N.º 153/11 – 31.1 - PALHEIRO EM RUÍNAS NO LUGAR DE ARCOZELO - AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA- PROCESSOS N.º 17-2010/34 E FSAH 17/2010. -----**

Na sequência da deliberação n.º 348 de 10/09/2010 e, após avaliação sócio-económica efectuada pela Técnica Superior de Serviço Social, na sua informação n.º 25 de 02/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 154/11 – 31.2 - MURO EM RUÍNAS NA RUA BARONESA DE PALME, PROPRIEDADE DE JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO F. BASTOS - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA - PROCESSO N.º 17-2011/25.-----**

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 137, datada de 17/01/2011, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia à edificação supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta, a saber: Arq.º Rui Veloso, Eng.º Niel Simões e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 155/11 – 31.3 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA LUZIA, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR - LAFÕES. -----**

Analisado o presente pedido e, atenta a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 17/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte ao trânsito para a realização da Festa de Santa Luzia nos dias 29 e 30 de Abril e 01 de Maio nos termos propostos, dando conhecimento à Guarda Nacional Republicana do corte das respectivas vias bem como,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

prestar o apoio necessário ao nível de sinalização provisória a instalar no local, devendo a Brigada de Sinalização estabelecer contacto com a Junta de Freguesia para esse efeito. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 156/11 – 4.1 - PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MURO, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO SANTACRUZENSE. -----**

Analisado o presente pedido e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, de 08/02/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder materiais até ao valor de 1.200 euros para execução do muro. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 157/11 – 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul para realização de um sarau cultural, no qual serão apresentados alguns trabalhos da responsabilidade dos alunos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 158/11 – 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL. -----**

Tratando-se de uma actividade curricular dos alunos do 12ºAno/Área Projecto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o Estádio Municipal da Pedreira, na tarde de 30 de Março, para a realização das actividades pretendidas. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 159/11 – 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º7/2009. -----**

De acordo com a informação n.º 27 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 18/03/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 160/11 – 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUERMESSE, APRESENTADO PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS GINASTAS DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, a quermesse para os fins solicitados. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 161/11 – 4.6 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO, CULTURAL E SOCIAL DE SOBRAL. -----**

Sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, de 21/03/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 250€ para a realização do Festival de Cantares. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

#### 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **DELIBERAÇÃO N.º 162/11 – 1.3 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação São Pedro + Comércio um subsídio no valor de 39.742 euros para prossecução do objectivo da Associação, devendo esta despesa ficar condicionada ao necessário reforço de verba orçamental.-----

#### 23 – DIVISÃO TERMAL

##### **DELIBERAÇÃO N.º 163/11 – 23.1 - DIRECÇÃO TÉCNICA DAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL – RENOVAÇÃO DE CONTRATO, APRESENTADO PELA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR. -----**

Após a apresentação do relatório sobre a actividade desenvolvida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do convénio de cooperação, renovar o contrato celebrado com a Universidade da Beira Interior para a Direcção Técnica da Unidade Termal, por um período de um ano, com efeitos a Janeiro de 2011 autorizando, ainda, a despesa com os honorários propostos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### 04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

##### **DELIBERAÇÃO N.º 164/11 – 4.7 PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL - MUT.-----**

No seguimento da deliberação n.º 146/11 – 4.12, tomada em 11/03/2011 e, tendo sido apresentado novo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro nos termos solicitados, devendo ser cumpridas as Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11h05m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**